

MAPFRE Previdência S.A.

CNPJ 04.046.576/0001-40



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, Parecer dos Atuários Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes às atividades da MAPFRE Previdência S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, que entraram em vigor a partir da data de sua publicação.

A MAPFRE Previdência S.A. atua no segmento de previdência complementar, renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida com sobrevivência no território nacional, e participa no DPVAT através do convênio da Seguradora Líder.

Prejuízo

A Seguradora apresentou prejuízo de R\$ 20,1 milhões (R\$ 3,3 milhões em 2017) substancialmente atrelado a redução das rendas de contribuições e prêmios dos produtos de previdência e ao aumento da despesa de comercialização atrelada ao crescimento do faturamento dos produtos de seguros, quando a parcela de comercialização é maior no início do plano de pagamento ao corretor.

Daremos continuidade a estratégia de valorizar e entender as demandas dos clientes; estimular e promover a inovação; atuar de maneira sustentável, integrando as questões ambientais, sociais e de governança ao negócio; valorizar e reconhecer o trabalho e a dedicação dos colaboradores, focando sempre na busca permanente por eficiência operacional. Estes princípios nortearão a Seguradora em 2019, sempre em busca por crescimento e por incrementos em seus resultados.

Distribuição de dividendos

Conforme previsto no Estatuto da MAPFRE Previdência S.A. uma parcela de seu lucro, por proposta dos órgãos da Administração, aprovada pela Assembleia Geral, poderá ser destinada à formação de Reserva de

Investimentos, que tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Seguradora, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Seguradora, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações.

Declaração de capacidade financeira

Em atenção ao disposto na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, a Seguradora declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na rubrica "Títulos mantidos até o vencimento".

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros e segurados pela confiança e apoio, e, em especial, aos nossos colaboradores, pela contribuição e determinação dedicadas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2017		01/01/2017		Passivo	Nota	31/12/2017		01/01/2017	
		2018	(reapresentado)	2018	(reapresentado)			2018	(reapresentado)	2018	(reapresentado)
Circulante		3.170.400	3.344.563	3.314.107		Circulante		484.091	469.955	441.298	
Disponível	5	609	1.974	5.817		Contas a pagar		7.613	12.087	11.432	
Caixa e bancos		609	1.974	5.817		Obrigações a pagar	10	4.055	5.922	4.957	
Aplicações	6	3.098.700	3.281.780	3.259.600		Impostos e encargos sociais a recolher		1.883	5.746	4.665	
Créditos das operações com seguros e resseguros		818	135	-		Encargos trabalhistas		1.512	205	1.492	
Operações com resseguradoras		818	135	-		Impostos e contribuições	11	163	214	221	
Créditos das operações com previdência complementar		945	2.158	885		Outras contas a pagar		-	-	97	
Valores a receber		426	413	366		Débitos de operações com seguros e resseguros		4.484	3.053	2.520	
Operações com repasses - Resseguradoras		519	1.745	519		Operações com resseguradoras		3.852	2.774	1.031	
Outros créditos operacionais	7	2.056	4.514	2.422		Corretores de seguros e resseguros		603	250	199	
Ativo de resseguro e retrocessão		2.759	-	-		Outros débitos operacionais		29	29	1.290	
Títulos e créditos a receber		9.051	6.295	8.910		Débitos de operações com previdência complementar		13	6.572	14.984	
Títulos e créditos a receber	8	3.618	1.244	5.297		Contribuições a restituir		462	434	377	
Créditos tributários e previdenciários		3.344	3.085	2.040		Operações de repasses		4.422	1.855	-	
Depósitos judiciais e fiscais		1.306	1.307	806		Outros débitos operacionais		1.688	12.695	13.501	
Outros créditos		783	659	767		Depósitos de terceiros		17	1.966	-	
Outros valores e bens		74	54	42		Provisões técnicas - seguros	14	236.319	226.328	209.518	
Outros valores		74	54	42		Danos - DPVAT		86.973	74.865	69.362	
Despesas antecipadas		31	14	17		Vida com cobertura por sobrevivência		149.346	151.463	140.156	
Custos de aquisição diferidos		55.357	47.639	36.414		Provisões técnicas - previdência complementar		14	210.387	211.519	
Seguros	14	51.363	33.950	23.055		Planos não bloqueados		22.949	20.161	20.549	
Previdência	14	3.994	13.689	13.359		PGBL		187.438	191.358	183.384	
Ativo não circulante		380.302	279.316	274.579		Outros débitos		-	18	17	
Realizável a longo prazo		379.211	277.667	272.772		Provisões judiciais		-	18	17	
Aplicações	6	356.612	256.601	255.514		Não circulante		2.958.003	3.060.184	3.050.333	
Títulos e créditos a receber		22.599	21.066	17.258		Contas a pagar	18	315	401	666	
Títulos e créditos a receber	8	22.599	18.782	16.778		Tributos diferidos		315	401	666	
Créditos tributários e previdenciários		-	2.284	480		Provisões técnicas - seguros		14	1.234.618	1.301.076	
Investimento		229	205	214		Vida com cobertura por sobrevivência		1.234.618	1.301.076	1.295.725	
Participações societárias	9	229	205	214		Provisões técnicas - previdência complementar		14	1.723.020	1.758.707	
Imobilizado		722	1.150	781		Planos não bloqueados		183.268	171.636	183.334	
Bens móveis		653	1.081	713		PGBL		1.539.752	1.587.071	1.570.608	
Outras imobilizações		69	69	68		Outros débitos		50	-	-	
Intangível		140	294	812		Provisões judiciais		50	-	-	
Outros intangíveis		140	294	812		Patrimônio líquido		108.608	93.740	97.055	
Total do ativo		3.550.702	3.623.879	3.588.686		Capital social	19	81.273	81.273	81.273	
						Aumento de capital (em aprovação)		35.000	-	-	
						Reservas de lucros		-	12.467	15.782	
						Prejuízo acumulado		(7.665)	-	-	
						Total do passivo e do patrimônio líquido		3.550.702	3.623.879	3.588.686	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

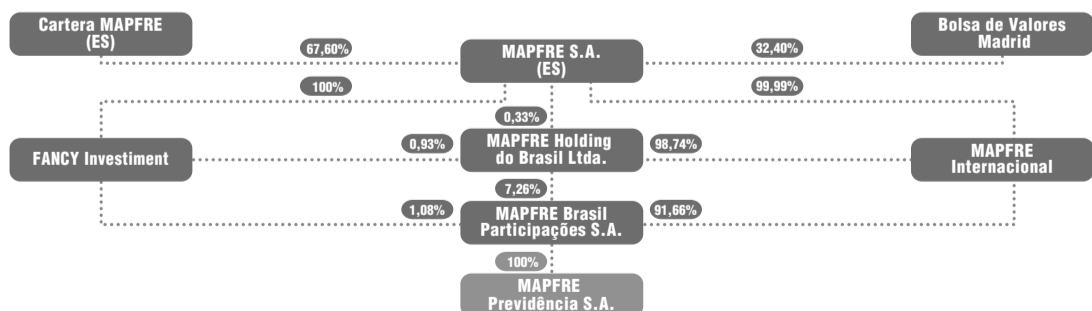
	Capital social		Aumento de capital (em aprovação)		Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	
	social	(em aprovação)	Reserva estatutária	Reserva legal	acumulados	Total		
Saldos em 1º de janeiro de 2017	81.273	-	14.988	794	-	97.055		
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(3.315)	(3.315)		
Reservas de lucros (absorção de prejuízo do exercício)	-	-	(3.315)	-	3.315	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	81.273	-	11.673	794	-	93.740		
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(20.132)	(20.132)		
Reservas de lucros (absorção de prejuízo do exercício)	-	-	(11.673)	(794)	12.467	-		
Aumento de capital AGE 28 de dezembro de 2018	-	35.000	-	-	-	35.000		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	81.273	35.000	-	-	(7.665)	108.608		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Previdência S.A. (doravante denominada por "Seguradora"), é uma sociedade de capital fechado e tem como objeto social operarem atividades de previdência complementar, renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida com sobrevivência no território nacional. A Seguradora está sediada na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 04.046.576/0001-40. A Seguradora integra o GRUPO MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas no Brasil e no Exterior, com sede em Madri, Espanha. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do GRUPO MAPFRE. Em 31 de dezembro de 2018, o GRUPO MAPFRE apresentava a seguinte estrutura:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de preparação

Em consonância à Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2019. b) Comparabilidade: Os valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 originalmente apresentados na demonstração financeira daquele exercício estão sendo reapresentados, em conformidade com os pronunciamentos técnicos conforme disposições do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, para a segregação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) em circulante e não circulante utilizando o fluxo de pagamentos previsto no Teste de Adequação de Passivos (TAP) da Seguradora.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2018	2017
(+) Rendas de contribuições e prêmios	20a	292.967	322.351
(-) Constituição da provisão de benefícios a conceder		(295.337)	(322.041)
(=) Receitas de contribuições e prêmios		(2.370)	310
(+) Rendas com taxas de gestão e outras taxas		25.417	28.704
(+/-) Variação de outras provisões técnicas		(951)	(1.028)
(-) Benefícios retidos		(2.032)	(2.264)
(-) Custos de aquisição	20e	(14.390)	(12.444)
(+) Outras receitas e (despesas) operacionais	20f	3.627	3.010
(+/-) Resultado com operações de resseguro	20g	(2.206)	(1.317)
Prêmios emitidos		101.896	85.320
(+) Contribuições para cobertura de riscos		6.425	4.504
(+/-) Variações de provisões técnicas de prêmios		(50.708)	(34.852)
(=) Prêmios ganhos	20c	57.613	54.972
(-) Sinistros ocorridos	20d	(33.491)	(22.372)
(-) Despesas de aquisição	20e	(12.894)	(9.881)
(+/-) Outras receitas e (despesas) operacionais	20f	735	(3.104)
(+/-) Resultado com operações de resseguro	20g	1.858	(5.352)
(+) Receitas com resseguro		13.246	2.612
(-) Despesas com resseguro		(11.388)	(7.964)
(-) Despesas administrativas	20h	(34.300)	(34.364)
(-) Despesas com tributos	20i	(6.616)	(5.172)
(+) Resultado financeiro	20j	2.852	5.538
(=) Resultado operacional		(17.148)	(4.764)
(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(171)	-
(=) Resultado antes dos impostos e participações		(17.319)	(4.764)
(-) Imposto de renda	22	(1.090)	1.043
(-) Contribuição social	22	(1.109)	1.027
(-) Participações sobre o resultado		(617)	(618)
(=) Prejuízo do exercício		(20.135)	(3.312)
(/) Quantidade de ações		383.937	267.765
(=) Prejuízo por ação - R\$		(52,44)	(12,37)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(20.135)	(3.312)
Resultado abrangente do exercício, líquido dos impostos	(20.135)	(3.312)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(20.135)	(3.312)
Ajustes para:	302.425	285.531
Depreciação e amortizações	460	881
Variação dos custos de aquisição diferidos	(7.718)	(11.225)
Provisões técnicas - seguros	125.358	130.081
Provisões técnicas - previdência complementar	184.496	165.794
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(171)	-
Variação nas contas patrimoniais:	(318.924)	(284.173)
Aplicações	83.069	(23.267)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(683)	(135)
Créditos das operações com previdência complementar	1.213	(1.273)
Ativos de resseguro	(2.759)	-
Créditos tributários e previdenciários	2.025	(2.447)
Títulos e créditos a receber	(6.191)	2.048
Despesas antecipadas	(17)	3
Outros ativos	2.315	(1.996)
Depósitos judiciais e fiscais	1	(501)
Impostos e contribuições	(51)	1.159
Obrigações a pagar	(1.867)	869
Débitos de operações com seguros e resseguros	1.431	533
Débitos de operações com previdência complementar	(8.412)	1.106
Depósitos de terceiros	16.750	1.966
Provisões técnicas - seguros	(181.826)	(107.918)
Provisões técnicas - previdência complementar	(221.313)	(153.445)
Provisões judiciais	32	1
Tributos diferidos	(86)	(667)
Outros passivos	(2.555)	(209)
Caixa consumido pelas operações	(36.634)	(1.954)
Imposto de renda sobre o lucro - pago	-	(620)
Contribuição social sobre o lucro - pago	-	(546)
Ca		

☆ continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ 04.046.576/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Abaixo, demonstramos um resumo contemplando os valores correspondentes originalmente em comparação com os valores reclassificados:

	31/12/2017		Saldo anterior-mente apresetados	Saldo reapresetados
	Saldo anterior-mente apresetados	Ajustes		
Passivo Circulante	1.534.880	(1.064.925)	469.955	
Provisões técnicas - seguros	1.437.350	(1.211.022)	226.328	
Danos DPVAT	74.865	-	74.865	
Vida com cobertura por sobrevivência	1.362.485	(1.211.022)	151.463	
Provisões técnicas - previdência complementar	65.422	146.097	211.519	
Planos não bloqueados	32.777	(12.616)	20.161	
PGBL	32.645	158.713	191.358	
Outros - passivo circulante	32.108	-	32.108	
Não circulante	1.995.259	1.064.925	3.060.184	
Provisões técnicas - seguros	90.054	1.211.022	1.301.076	
Vida com cobertura por sobrevivência	90.054	1.211.022	1.301.076	
Provisões técnicas - previdência complementar	1.904.804	(146.097)	1.758.707	
Planos não bloqueados	159.020	12.616	171.636	
PGBL	1.745.784	(158.713)	1.587.071	
Outros - passivo não circulante	401	-	401	
Patrimônio líquido	93.740	-	93.740	
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.623.879	-	3.623.879	

	01/01/2017		Saldo anterior-mente apresetados	Saldo reapresetados
	Saldo anterior-mente apresetados	Ajustes		
Passivo Circulante	1.511.159	(1.069.861)	441.298	
Provisões técnicas - seguros	1.418.403	(1.208.885)	209.518	
Danos DPVAT	69.362	-	69.362	
Vida com cobertura por sobrevivência	1.349.041	(1.208.885)	140.156	
Provisões técnicas - previdência complementar	64.909	139.024	203.933	
Planos não bloqueados	32.167	(11.618)	20.549	
PGBL	32.742	150.642	183.384	
Outros - passivo circulante	27.847	-	27.847	
Não circulante	1.980.472	1.069.861	3.050.333	
Provisões técnicas - seguros	86.839	1.208.886	1.295.725	
Vida com cobertura por sobrevivência	86.839	1.208.886	1.295.725	
Provisões técnicas - previdência complementar	1.892.966	(139.024)	1.753.942	
Planos não bloqueados	171.716	11.618	183.334	
PGBL	1.721.250	(150.642)	1.570.608	
Outros - passivo não circulante	667	(1)	666	
Patrimônio líquido	97.055	-	97.055	
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.588.686	-	3.588.686	

Não há nenhum impacto nas demonstrações de resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para os períodos de 31 de dezembro de 2016 e 2017. **c) Continuidade:** A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. **d) Base para mensuração e moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado e dos ativos financeiros disponíveis para venda. A moeda funcional da Seguradora é o Real. **e) Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa de realização de até doze meses e posterior a doze meses, respectivamente. A segregação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) entre circulante e não circulante é realizada utilizando o fluxo de pagamentos previsto no Teste de Adequação de Passivos (TAP) da Seguradora. Os Fundos Especialmente Constituídos de PGBL/VGBL são na sua totalidade para garantias das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de PGBL/VGBL, não existindo descausamentos no fluxo de caixa. Em função dos títulos estarem classificados na categoria do valor justo por meio do resultado, os mesmos são classificados no ativo circulante e para fins de análise de liquidez, são apresentados considerando a mesma expectativa de liquidação dos passivos correspondentes, sem vencimento. **f) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, referendadas pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: *i.* informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; *ii.* informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil. • Notas 3b e 6 - Aplicações financeiras; • Notas 3k e 14 - Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos; • Notas 3o e 24 - Provisões judiciais; e • Notas 3r e 22 - Ativos e passivos diferidos/imposto de renda e contribuição social. **g) Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em e após 1º de janeiro de 2019 e algumas ainda não aprovadas pela SUSEP. **CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9):** Substitui as orientações existentes no CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, incluindo novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do CPC 38. O CPC 48 (IFRS 9) entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, todavia as alterações ao IFRS 4, emitidas em setembro de 2016, pelo IASB, permitem para as entidades que atendam determinados critérios, aplicar isenção temporária ao IFRS 9 (CPC 48), de forma que a entidade mantenha a aplicação do IAS 39 (CPC 38) para os períodos anuais até antes de 1º de janeiro de 2021. Tal tratativa foi divulgada pelo CPC por meio do Pronunciamento Revisão CPC nº 12 emitida em 21 de dezembro de 2017. A Administração concluiu que, suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguro considerando a data das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 e o conceito de predominância, tal como requerido pelas normas citadas no parágrafo anterior. Durante os períodos de 2017 e 2018, essa predominância em atividades de seguros foi mantida, e, em decorrência, os critérios de elegibilidade da isenção temporária do IFRS 9 (CPC 48) foram cumpridos. Diante disso, a Seguradora optou por aplicar a isenção temporária do IFRS 9 (CPC 48) e continuará a aplicar o IAS 39 (CPC 38) até a data efetiva do IFRS 17. **IFRS 17 - Contratos de seguros:** A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2021. Os normativos, CPC 48 (IFRS 9) e IFRS 17, serão aplicáveis quando referendados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data da entrada em vigor das normas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados. **a) Caixa e bancos:** Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias e com risco insignificante de mudança de seu valor justo e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **b) Aplicações e instrumentos financeiros:** A Seguradora classifica suas aplicações financeiras nas seguintes categorias: *i.* Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; *ii.* Ativos financeiros disponíveis para venda; *iii.* Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e *iv.* Empréstimos e recebíveis e, a classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. *i. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. *ii. Ativos financeiros disponíveis para venda:* Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido (líquidos dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. *iii. Ativos mantidos até o vencimento:* São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado. *iv. Empréstimos e recebíveis:* Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas "Crédito das operações com seguros e resseguros e com previdência complementar", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos a receber" que são contabilizados pelo custo amortizado decrescidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. *v. Determinação do valor justo:* Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos estão divulgadas na nota explicativa nº 6c. **c) Classificação dos contratos de seguros:** A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro. Como guia geral, define-se risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos ao segurado na ocorrência de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa. **d) Redução ao valor recuperável:** *i. Ativos financeiros:* Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes. *ii. Ativos não financeiros:* Ativos sujeitos à depreciação e amortização (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros), são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. **e) Investimentos:** Compreende o investimento mantido na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. **f) Imobilizado:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora, sendo demonstrado pelo custo histórico reduzido por depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade. Gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado, conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear. **g) Ativos intangíveis:** Compreende, basicamente, os gastos com projetos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de *softwares* são reconhecidas no resultado no período quando incorridas. **h) Provisões técnicas:** As provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da MAPFRE Previdência S.A. foram elaborados em todos os aspectos, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. *Seguros de danos, vida individual e total misto:* A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída para os produtos estruturados em regime financeiro de capitalização, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas de sinistros avisados e os valores estimados referentes às ações judiciais. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base do balanço sendo calculada com base no valor que resultar maior entre os percentuais, aplicados sobre o somatório dos prêmios-base ou sinistros-base, no período de 12 (doze) meses. Inclui também provisão para operações dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.. **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência:** As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetu-

adadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIEs). Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) representa o valor atual dos compromissos da Seguradora para com o assistido durante o período de pagamento de benefícios sob a forma de renda. A Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) é constituída para os contratos que possuem cláusula de participação de excedentes financeiros e corresponde a uma parcela do rendimento financeiro que excede a rentabilidade mínima garantida dos planos. A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de sinistros ou benefícios, tanto na fase de diferimento, quanto na fase de concessão de benefícios. A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) refere-se ao valor necessário para complementar as provisões técnicas, e será constituída quando for constatada insuficiência no Teste de Adequação de Passivos (TAP), de acordo com o item 3k desta nota.

Produto	Tábua	Taxa de carregamento	
		juros	mento
Individual PGBL/VGBL	BR-EMSsb (male/female)	1,50% a.a.	0% a 6%
Individual PGBL/VGBL	BR-EMSsb (male/female)	0% a.a.	0% a 6%
Individual PGBL/VGBL	Não há	0% a.a.	0% a 3%
Empresarial PGBL/VGBL	BR-EMSsb (male/female)	2% a.a.	0%
Empresarial PGBL/VGBL	BR-EMSsb (male/female)	0% a.a.	0%
Empresarial PGBL/VGBL	BR-EMSsb (male/female)	3% a.a.	0%

j) Mensuração dos contratos de seguros: Os prêmios de seguros e os custos de aquisição diferidos são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tenha início de vigência antes da emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, em bases lineares, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto, por meio da substituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e dos custos de aquisição diferidos. As operações do seguro DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.. As contribuições de planos previdenciários e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevivência são reconhecidos no resultado quando do seu efetivo recebimento. **k) Teste de adequação dos passivos - TAP:** Conforme requerido pelo CPC 11 - Contratos de Seguro e Circulares SUSEP nº 321/2015 e nº 521/2015, a cada data de balanço, deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros deduzidos dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados comercializados. O teste considerou a projeção dos sinistros e benefícios ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, as despesas alocaíveis relacionadas aos sinistros, opções intrínsecas, excedentes financeiros e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos. Para o cálculo do valor presente dos fluxos projetados a Seguradora utilizou as taxas a termo livres de risco autorizadas pela SUSEP (ETTJ). Os seguros relativos aos ramos DPVAT, não foram objetos de análise neste teste em consonância com a Circular SUSEP nº 321/2015. O teste foi elaborado bruto de resseguro e as principais premissas utilizadas foram:

Premissas	Descrição
Taxa de desconto	Cupons de IPCA, IGPM e TR - ETTJ SUSEP
Tábua de mortalidade	BR-SEM
Taxa de juros contratada para passivos	0%, 2%, 3%, 4%, 5% e 6%
Taxa de juros esperada para os ativos	Cupons de IPCA, IGPM e TR
O resultado do teste de adequação apresentou necessidade de provisões adicionais aos passivos de seguro, mas não há necessidade de registrá-lo pois o valor será garantido pela "mais-valia" dos ativos financeiros mantidos até o vencimento que perfaz o montante de R\$ 47.061 milhões, conforme estipulado §2º artigo 52 da Circular SUSEP nº 543/2016. l) Resseguro: Os contratos de resseguro são classificados como contrato de seguros, pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguros é efetuada no curso normal das atividades da Seguradora com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. Os prêmios relativos aos contratos da modalidade "não proporcional" são registrados ao resultado no início de vigência do contrato de resseguro, sendo as correspondentes despesas de resseguro diferidas apropriadas ao resultado de acordo com a vigência do contrato de resseguro. As baixas das operações de resseguro mantidas com os resseguradores, são contabilizadas com base em prestações de contas. Os valores a receber relacionados com a operação de resseguro incluem saldos a receber de resseguradoras relacionados com valores a serem ressarcidos, nos termos dos contratos de transferência de riscos e as parcelas das resseguradoras nas provisões técnicas constituídas. Os valores a pagar às resseguradoras são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas. m) Custos de aquisição diferido: Compreendem as comissões e o agenciamento sobre contratos de previdência e seguro Dotal Mistos, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo período médio de 60 (sessenta) meses com base em estudo técnico de permanência da carteira. n) Outras receitas e despesas oriundas dos contratos de seguros: Compreendem substancialmente as receitas e despesas com apólices e contratos e são reconhecidas no resultado à medida que são incorridas. o) Provisões, passivos e ativos contingentes: Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, desde que a mesma possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Seguradora, com relação às probabilidades de perda. Estas são provisionadas quando mensuráveis e quando a probabilidade de perda é avaliada como "provável", conforme critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. p) Benefícios aos empregados: Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado. Obrigações com aposentadorias: A Seguradora é patrocinadora de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) administrado pela MAPFRE Previdência S.A.. Trata-se de um plano de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela Seguradora, sendo os recursos investidos em um fundo de investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário base de contribuição do participante e a Seguradora não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. Outros benefícios de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale-transporte, vale-refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e reconhecidos no resultado do período à medida que	

continua →



☆ continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ 04.046.576/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

são incorridos. **q) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado que são reconhecidos ao resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (imparidade), reconhecidas nos ativos financeiros e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado. **r) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 20% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do imposto corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo que o imposto diferido ativo é reconhecido quando é provável a geração de lucros futuros sujeitos à tributação, os quais este imposto diferido ativo possa ser utilizado, estejam disponíveis. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **s) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com base nos critérios de pagamento referente ao último exercício, caso não tenha ocorrido nenhuma mudança significativa na política de remuneração, sendo atualizado pelo índice de reajuste salarial da categoria e ajustada posteriormente, para pagamento aos colaboradores, conforme política de remuneração.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros. • Risco de subscrição; • Risco de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; e • Risco operacional. A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. **Estrutura de gerenciamento de riscos:** O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros. A Seguradora conta com um processo de gestão de riscos, em constante aperfeiçoamento, alinhado à regulamentação vigente e às políticas corporativas globais do GRUPO MAPFRE, o sistema está baseado na gestão de cada um dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades é abordado dentro de um processo estruturado pela Área de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos. A partir da avaliação dos principais riscos, são elaborados planos de ação específicos para os riscos identificados acima do apetite de risco. O objetivo é que oportunidades de melhoria sejam implementadas nas atividades de controle ou que eventuais desvios sejam corrigidos em tempo. Além disso, para gerar um ambiente de controle condizente com a importância dos negócios, a Seguradora investe no fortalecimento do processo interno de comunicação, disseminando o conceito de gestão de riscos entre os colaboradores. Como forma de fortalecimento da Governança Corporativa, o GRUPO MAPFRE conta com os seguintes comitês: **Comitê de direção:** cabe a este comitê zelar pela agilidade e qualidade do processo decisório, bem como a supervisão direta e a gestão das Unidades de Negócios, a fim de que sejam impulsionados todos os projetos e objetos corporativos, também lhe compete a análise e eventual revisão das deliberações adotadas nos diversos Comitês ou Comissões de Apoio constituídos. Possui atribuições específicas que colaboram com o ambiente de controles internos tais como a gestão dos processos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética e a otimização de recursos. **Comitê de auditoria:** órgão de assessoramento que tem entre outras atribuições, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controle interno, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos, avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, e recomendar o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. **Comitê de estratégia financeira:** constituído com o objetivo de analisar e avaliar as questões ligadas a finanças. É de competência deste comitê acompanhar o desempenho financeiro e propor para apreciação da Diretoria, dentre outros, as políticas e os limites para administração dos riscos financeiros. **Comitê de Administração e Meios da Regional Brasil:** objetivando que a estrutura de governança seja mais efetiva e dinâmica, onde o acompanhamento dos assuntos de gestão de risco, atuarial controle interno e compliance, passam a ser analisados e avaliados por este comitê. **Comitê de Riscos e Compliance:** constituído como órgão de apoio vinculado ao Comitê de direção, no âmbito da estrutura de governança corporativa do GRUPO MAPFRE, tendo como objetivo avaliar e acompanhar, bem como auxiliar a alta direção no processo de avaliação e decisão quanto aos riscos corporativos e controles internos, de acordo com as diretrizes estabelecidas. Os Comitês têm em seus regimentos a definição das atribuições e reportes. Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais o GRUPO MAPFRE está exposto, a auditoria interna possui um importante papel, onde a sua independência de atuação colabora para uma gestão de riscos adequada ao seu perfil. A auditoria interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, agregando valor ao sistema de controle interno. O escopo da auditoria interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades. **Risco de subscrição:** Refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do uso inadequado de metodologias ou premissas atuariais, incluindo falhas na especificação técnica do produto e nas condições de aceitação e precificação. Abrange os riscos de aceitação, cancelamento, longevidade, mortalidade, morbidade e desenho de produtos. Para controlá-lo, a Seguradora segue as normas de subscrição de riscos, realiza acompanhamentos periódicos para evitar desvios, desenvolve produtos adequados à atual conjuntura, mantém contratos de resseguro para cobertura de eventos extremos de invalidez e morte, reavalia as provisões técnicas no mínimo anualmente, e realiza testes de consistências e recalculos atuariais, para avaliar sua adequação técnico-operacional. O GRUPO MAPFRE define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. O GRUPO MAPFRE utiliza estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com a transferência integral destes riscos a resseguradora MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros pertencente ao mesmo grupo econômico, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos sejam minimizados. **Sensibilidade do risco de seguro:** As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros da Seguradora com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foi verificado o comportamento da carteira diante de três cenários de estresse. A sensibilidade do risco de sobrevivência foi

realizada através da redução na taxa de mortalidade e do aumento na taxa de conversão em renda que, por consequência, causa a redução na taxa de resgate/cancelamento. A carteira de Previdência possui produtos com garantias de rentabilidades predefinidas, então, foi proposta, também, uma redução na taxa de juros. Abaixo apresentam-se os valores obtidos para cada cenário proposto:

Sensibilidade		Impacto no patrimônio líquido/resultado	
Alteração das principais premissas das provisões técnicas		2018	
Redução de 10% a.a. na ETTJ		18.151	
Redução de 10% na taxa de mortalidade		6.324	
Aumento de 10% na taxa de conversão em renda		(77)	
Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais para com a Seguradora. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos, é realizado tempestivamente o monitoramento das exposições para efetivo cumprimento dos limites de crédito estabelecidos na política. O monitoramento é realizado para ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares, levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. Para um melhor controle à exposição a esse tipo de risco, os recursos são investidos nos fundos geridos pela MAPFRE Investimentos S.A., empresa do mesmo grupo econômico, que tem como premissa os mesmos limites descritos na Política de Riscos de Créditos e submete aos Comitês competentes periódicas avaliações econômico-financeiras das contrapartes em que os recursos estão aplicados. O gerenciamento de risco de crédito referente aos instrumentos financeiros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes intermediárias em relação às classificações de crédito por agências avaliadoras de riscos, tais como <i>Standard & Poor's</i> e <i>Moody's</i> . A Seguradora utiliza diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados destas análises são utilizados para mitigação de riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o seu patrimônio líquido em condições normais e em condições de stress de mercado. Os testes realizados levam em consideração cenários históricos e cenários futuros, e têm seus resultados utilizados no processo de planejamento e tomada de decisão e também para identificação de descasamentos entre seus ativos e passivos financeiros. No que se refere às aplicações financeiras, a Administração avalia o risco de crédito como baixo pelo fato de que a maior parte da carteira está concentrada em Títulos de Renda Fixa Público e operações compromissadas com lastro em Título Público Federal como demonstrado no quadro abaixo:			
		2018	
Ativos financeiros - Rating		AAA Sem rating Total	
Títulos de renda fixa públicos (*)		2.420.431 - 2.420.431	
Debêntures		- 621.204 621.204	
Letras financeiras		- 262.663 262.663	
Outras aplicações		- 145.152 145.152	
CDB		5.862 - 5.862	
Total		2.426.293 1.029.019 3.455.312	
		2017	
Ativos financeiros - Rating		AAA Sem rating Total	
Títulos de renda fixa públicos (*)		2.896.994 - 2.896.994	
Debêntures		- 139.452 139.452	
Letras financeiras		- 308.502 308.502	
Outras aplicações		- 132.830 132.830	
CDB		60.604 - 60.604	
Total		2.957.598 580.784 3.538.381	
(*) A Administração classificou os títulos públicos na categoria de <i>rating</i> "AAA", uma vez que a contra parte é o Governo Federal.			
Risco de liquidez: O risco de liquidez está relacionado tanto com a incapacidade de a Seguradora saldar os seus compromissos, quanto às dificuldades ocasionadas na transformação de um ativo financeiro em caixa necessário para quitação de uma obrigação. Uma forte posição de liquidez é mantida por meio da gestão do fluxo de caixa e equilíbrio entre ativos e passivos da Seguradora para manter recursos financeiros suficientes para cumprimento das obrigações à medida que estas atinjam seu vencimento. Exposição ao risco de liquidez: O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa da carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimativa de passivos oriundos de benefícios concedidos ou a conceder. Gerenciamento do risco de liquidez: A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos a qual é aprovada pelo Comitê de Administração e Meios. O gerenciamento da liquidez é realizado de acordo com a análise de fluxo simples de pagamento, levando em consideração a expectativa de vida do participante e a tábua de mortalidade brasileira, corrigindo esse fluxo pela expectativa dos índices de inflação. Os ativos financeiros para honrar o fluxo de passivos são aplicados em ativos com vencimentos e indexadores semelhantes aos do fluxo de passivo financeiro.			
		Até 1 ano	
Caixa e bancos		609 - 609	
Aplicações (*)		2.961.427 183.963 222.920 3.368.310	
Créditos das operações de seguros e resseguros		818 - - 818	
Créditos das operações com previdência complementar		945 - - 945	
Outros créditos operacionais		2.056 - - 2.056	
Ativos de resseguro		2.759 - - 2.759	
Títulos e créditos a receber (**)		4.401 22.599 - 27.000	
Outros valores e bens		74 - - 74	
Despesas antecipadas		31 - - 31	
Custos de aquisição diferidos		55.357 - - 55.357	
Total dos ativos financeiros		3.028.477 206.562 222.920 3.457.959	
Contas a pagar		7.613 315 - 7.928	
Débitos de operações com seguros e resseguros		4.484 - - 4.484	
Débitos de operações com previdência complementar		6.572 - - 6.572	
Depósitos de terceiros		18.716 - - 18.716	
Provisões técnicas - seguros e resseguros (*)		149.346 1.234.618 - 1.383.964	
Provisões técnicas - previdência complementar		210.387 1.723.020 - 1.933.407	
Total dos passivos financeiros		397.118 2.957.953 - 3.355.071	
		Até 1 ano	
Caixa e bancos		1.974 - - 1.974	
Aplicações (*)		3.206.814 256.601 - 3.463.415	
Créditos das operações de seguros e resseguros		135 - - 135	
Créditos das operações com previdência complementar		2.158 - - 2.158	
Outros créditos operacionais		4.514 - - 4.514	
Títulos e créditos a receber (**)		1.903 18.782 - 20.685	
Outros valores e bens		54 - - 54	
Despesas antecipadas		14 - - 14	
Custos de aquisição diferidos		47.639 - - 47.639	
Total dos ativos financeiros		3.265.205 275.383 - 3.540.588	
Contas a pagar		12.807 401 - 12.488	
Débitos de operações com seguros e resseguros		3.053 - - 3.053	
Débitos de operações com previdência complementar		14.984 - - 14.984	
Depósitos de terceiros		1.966 - - 1.966	
Provisões técnicas - seguros e resseguros (*)		151.462 1.301.077 - 1.452.539	
Provisões técnicas - previdência complementar		65.422 1.904.804 - 1.970.226	
Total dos passivos financeiros		248.974 3.206.282 - 3.455.256	

(*) Nas aplicações financeiras foram consideradas as datas de vencimento dos títulos e valores mobiliários. Os ativos financeiros e provisões técnicas relacionadas a DPVAT, no valor respectivo de R\$ 87.002 (R\$ 74.966 em 2017) e R\$ 86.973 (R\$ 74.865 em 2017), não foram classificados no quadro por não estar sob a gestão da Administração. (**) Os depósitos judiciais e fiscais no montante de R\$ 1.306 (R\$ 1.307 em 2017) e provisões judiciais de R\$ 50 (R\$ 18 em 2017), não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais. Os créditos tributários e previdenciários, no valor de R\$ 3.344 (R\$ 5.369 em 2017) também não foram classificados no quadro acima. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de alterações nos preços dos ativos financeiros decorrentes de oscilações de mercado, tais como taxas de juros, câmbio e preços de ações, que podem impactar no resultado da Seguradora ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é demonstrar, gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados em que a Seguradora está exposta, obedecendo a parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, colaborando com a otimização do retorno dos investimentos realizados. Este risco é mensurado pela área de Riscos, com base em cenários de stress, histórico e na metodologia de *Value at Risk (VaR)*. Diariamente a área de Riscos acompanha os resultados decorrentes do cálculo do *VaR* e verifica a aderência aos limites estabelecidos, os resultados são apresentados mensalmente nas reuniões do Comitê de Estratégia Financeira, visando identificar eventuais necessidades de realocação de ativos. Porém na ocorrência de extrapolação dos limites definidos, imediatamente os membros dos Comitês competentes são informados para deliberação da manutenção ou encerramento das exposições em risco. **Sensibilidade à taxa de juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: *i.* Taxa de juros; e *ii.* Cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da sua relevância nas posições ativas e passivas da Seguradora. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Do total de R\$ 3.455.312 (R\$ 3.538.381 em 2017) de aplicações financeiras, foram extraídos da base da análise de sensibilidade R\$ 2.899.767 (R\$ 3.088.560 em 2017) por serem quotas de fundos de investimentos especialmente constituídos de PGBL/VGBL (para os quais, quaisquer efeitos na taxa de juros não ocasionam impacto no resultado e patrimônio líquido da Seguradora) e DPVAT R\$ 87.002 (R\$ 74.966 em 2017) os quais tem suas provisões técnicas garantidas diretamente aos fundos. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 468.543 (R\$ 374.855 em 2017).

Impacto no patrimônio líquido/resultado	
2018	
Fator de risco	
Elevação da taxa de juros	
Redução da taxa de juros	
4.691 (4.691)	
Parâmetros: a) 100 <i>basis points</i> nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Limitações da análise de sensibilidade: As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. À medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção. Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Seguradora de possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica. Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Gerenciamento do risco operacional: A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais e contempla as seguintes atividades: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento com as exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingência; • Treinamento e desenvolvimento profissional; • Padrões éticos e comerciais; e • Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. Dentro desse cenário, a Seguradora dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de Compliance para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional em que a matriz de riscos corporativos que é atualizada regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles, auditorias internas e melhorias implantadas nas diversas áreas internas. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria. Gestão de capital: No âmbito de Gestão de Capital no médio e longo prazo, a Seguradora deverá possuir, de maneira contínua, uma quantia de capital suficiente para cobrir o capital de solvência requerido, contemplando o valor adicional estabelecido pela Gestão de Risco, com a finalidade de impedir que os riscos inerentes à atividade afetem a sustentabilidade da Seguradora. A Seguradora tem o Capital de Risco calculado considerando todas as premissas de requerimentos estabelecidos pela Governança, e em atendimento aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Patrimônio líquido ajustado e adequação de Capital: Em atendimento à Resolução SUSEP nº 321/2015 e alterações, as Sociedades Supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (CR). A Seguradora está apurando o CR com base nos riscos de subscrição, crédito e operacional como demonstrado abaixo:	
1. Ajustes contábeis	
Patrimônio líquido	
Participação em sociedades financeiras	
e não financeiras - nacionais ou no exterior	
Despesas antecipadas	
Créditos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas	
de contribuição social	
Ativos intangíveis	
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	
Patrimônio líquido ajustado subtotal (a)	
2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos	
Diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	
Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados	
Superavit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP	
Superavit entre as provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	
Ajustes econômicos (b)	
108.608 (229) (31) (548) (140) (27.678) 79.982 25.888 (8.321) 750 6.104 24.421	

☆ continuação

☆ continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ 04.046.576/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

3. Capital Mínimo Requerido

Capital base - CB	15.000
Capital de risco (crédito, subscrição, operacional e mercado) (CR)	6.683
Capital de risco de crédito	68.749
Capital de risco de subscrição	3.010
Capital de risco operacional	18.488
Capital de risco de mercado	(14.739)
Correlação entre os riscos	82.191
Capital mínimo requerido (c)	22.212
Suficiência de capital (d = a + b - c)	27,02%
Suficiência de capital (d / c)	1,27
Índice de Solvência [e = (a + b) / c]	

Conforme Resolução o montante efetivamente exigido do capital de risco e mercado corresponde a 100% do risco. As normas acima referidas determinam que as sociedades supervisionadas apresentem liquidez em relação ao CR superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2018 a Seguradora apresenta liquidez como segue:

Capital de risco (a)	82.191
Índice de liquidez requerido pela Resolução CNSP nº 343/2016- 20% sobre CR	16.438
Ativos livres - vide nota explicativa nº 15	38.483
Índice de liquidez em 2018 (b/a)	47%
5. CAIXA E BANCOS	
Caixa e bancos	609
Total de caixa e bancos	609

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Composição por prazo, por título e por nível hierárquico: Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e por hierarquia de valor justo. Os ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado estão apresentados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com o vencimento dos títulos.

Títulos	Hierarquia a valor justo	Vencimento			Ativos			Ganho/(Perda) não realizada (G - F)	Total			
		Até 1 ano (A)	Entre 1 e 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)	Valor contábil (E = A + B + C + D)	Valor de curva (F)	Valor justo (G)		2018 (E)	%	2017 (H)	%
Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado		3.040.614	50.020	253	3.090.887	3.090.936	3.090.887	(49)	3.090.887	89%	3.261.028	92%
Fundos de investimentos		140.847	50.020	253	191.120	191.171	191.120	(51)	191.120	6%	172.468	5%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	12.152	46.662	-	58.814	58.802	58.814	12	58.814	31%	50.257	29%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	452	-	452	433	452	19	452	0%	2.325	1%
Operações compromissadas	1	38.803	-	-	38.803	38.803	38.803	-	38.803	20%	34.158	20%
Títulos da dívida agrária	2	3.472	2.906	253	6.631	6.711	6.631	(80)	6.631	3%	11.306	7%
Quotas e fundos de investimentos - DPVAT	2	87.002	-	-	87.002	87.002	87.002	-	87.002	46%	74.966	43%
Outros/caixa/valores a pagar/valores a receber	1	(582)	-	-	(582)	(580)	(582)	(2)	(582)	0%	(544)	0%
Fundos especialmente constituídos - PGBL/VGBL		2.899.767	-	-	2.899.767	2.899.765	2.899.767	2	2.899.767	94%	3.088.560	95%
Certificados de depósitos bancários	2	5.862	-	-	5.862	5.862	5.862	-	5.862	0%	60.604	2%
Debêntures	2	621.204	-	-	621.204	621.203	621.204	1	621.204	21%	139.452	5%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	1.128.847	-	-	1.128.847	1.128.846	1.128.847	1	1.128.847	39%	650.383	21%
Letras financeiras - LF	2	262.663	-	-	262.663	262.664	262.663	(1)	262.663	9%	308.502	10%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	460.993	-	-	460.993	460.993	460.993	-	460.993	16%	353.308	11%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	121.963	-	-	121.963	121.963	121.963	-	121.963	4%	46.184	2%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	16.464	-	-	16.464	16.464	16.464	-	16.464	1%	13.072	0%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	19.967	-	-	19.967	19.967	19.967	-	19.967	1%	1.281.800	42%
Operações compromissadas	1	17.160	-	-	17.160	17.160	17.160	-	17.160	1%	97.233	3%
Opções de futuros	2	70.213	-	-	70.213	70.213	70.213	-	70.213	2%	-	0%
Títulos da dívida agrária	2	28.694	-	-	28.694	28.694	28.694	-	28.694	1%	4.420	0%
Depósitos a prazo com garantia especial	2	23.337	-	-	23.337	23.336	23.337	1	23.337	1%	70.055	2%
Ações	2	60.261	-	-	60.261	60.261	60.261	-	60.261	2%	62.815	2%
Outros/caixa/valores a pagar/valores a receber	1	13.544	-	-	13.544	13.544	13.544	-	13.544	0%	(5.760)	0%
Termo tesouro	1	48.595	-	-	48.595	48.595	48.595	-	48.595	2%	6.492	0%
Ativos mantidos até o vencimento		7.815	133.943	222.667	364.425	364.338	411.564	47.226	364.425	11%	277.353	8%
Fundos de investimentos		7.815	133.943	222.667	364.425	364.338	411.564	47.226	364.425	100%	277.353	100%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	2.723	19.945	145.068	167.736	167.737	189.918	22.181	167.736	46%	114.147	41%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	-	91.562	77.599	169.161	169.162	193.817	24.655	169.161	46%	157.364	57%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	22.436	-	22.436	22.347	22.663	316	22.436	7%	33	0%
Títulos da dívida agrária	2	5.092	-	-	5.092	5.092	5.166	74	5.092	1%	5.809	2%
Total		3.048.429	183.963	222.920	3.455.312	3.455.274	3.502.451	47.177	3.455.312	100%	3.538.381	100%

b) Movimentações das aplicações financeiras

	Rendimentos/				
	2017	Aplicações	Resgates	Atualizações	2018
Fundo de investimento exclusivo	449.821	401.162	(337.822)	42.384	555.545
Valor justo por meio do resultado	172.468	332.150	(337.187)	23.689	191.120
Mantidos até o vencimento	277.353	69.012	(635)	18.695	364.425
Quotas fundos especialmente constituídos	3.088.560	268.542	(673.634)	216.299	2.899.767
Valor justo por meio do resultado	3.088.560	268.542	(673.634)	216.299	2.899.767
Total	3.538.381	669.704	(1.011.456)	258.683	3.455.312

	Rendimentos/				
	2016	Aplicações	Resgates	Atualizações	2017
Fundo de investimento exclusivo	420.144	446.200	(443.710)	27.187	449.821
Valor justo por meio do resultado	156.816	419.275	(429.261)	25.638	172.468
Mantidos até o vencimento	263.328	26.925	(14.449)	1.549	277.353
Quotas fundos especialmente constituídos	3.094.970	414.130	(673.750)	253.210	3.088.560
Valor justo por meio do resultado	3.094.970	414.130	(673.750)	253.210	3.088.560
Total	3.515.114	860.330	(1.117.460)	280.397	3.538.381

c) Hierarquia de valor justo: Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações inputs utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Não houve reclassificação entre as categorias de Títulos e Valores Mobiliários em 2018 e 2017. d) Determinação do valor justo: O valor justo das aplicações em fundos de investimento foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Os títulos de renda variável tiveram seus valores justos obtidos a partir da última cotação publicada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBovespa). Os títulos de renda fixa privados tiveram suas cotações divulgadas pela Central e Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante dos títulos e valores geridos pela MAPFRE Investimentos S.A., sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e B3, Brasil Bolsa Balcão (antiga BM&FBovespa) para cálculos constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). O valor justo dos ativos financeiros mantidos até o vencimento é determinado apenas para fins de divulgação. A posição e o valor dos títulos DPVAT, é informado pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A..

e) Taxa de juros contratada

	2018		2017	
	Maior taxa	Menor taxa	Maior taxa	Menor taxa
LFT	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC
NTN-B	7,58%	4,99%	7,58%	3,52%
NTN-C	8,56%	4,91%	8,56%	4,92%
NTN-F	12,90%	8,77%	12,90%	10,60%
TDA	12,93%	8,66%	13,06%	8,66%

7. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS

Do montante de R\$ 2.056 (R\$ 4.514 em 2017), R\$ 1.646 (R\$ 3.988 em 2017) refere-se a taxa de gestão de fundos.

8. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	2018	2017
Cisão de carteiras MAPFRE Vida S.A.	451	413
Compartilhamento de Despesas (Nota 21)	3.129	671
Outros créditos a receber (ativos a serem resgatados)	38	160
Títulos e créditos a receber (ativo circulante)	3.618	1.244
Créditos a receber - Parceria Produto Previdência	22.599	18.782
Títulos e créditos a receber (ativo não circulante)	22.599	18.782

9. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

O saldo de R\$ 229 (R\$ 204 em 2017) refere-se a participação societária na Seguradora Líder dos Consórcios de Seguros DPVAT S.A..

b) Movimentação

Provisões técnicas de previdência	2018				2017			
	Contri- buição	Consti- tuição	Atualização monetária	Portabi- lidade	Contri- buição	Consti- tuição	Atualização monetária	Portabi- lidade
PGBL	1.778.488	121.643	79.232	128.274	1.778.488	121.643	79.232	128.274
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	1.745.989	121.643	10.492	127.980	1.745.989	121.643	10.492	127.980
Provisão de benefícios concedidos - PMBC	29.777	-	10.241	-	29.777	-	10.241	-
Provisão de despesas relacionadas - PDR	1.975	-	34.910	-	1.975	-	34.910	-
Provisão de excedentes financeiros - PEF	33	-	23	-	33	-	23	-
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	714	-	23.454	271	714	-	23.454	271
Provisão de benefícios a regularizar - PBR	-	-	135	-	-	-	135	-
Tradicional	191.736	8.777	49.577	11.089	191.736	8.777	49.577	11.089
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	122.605	8.777	2.768	1.362	122.605	8.777	2.768	1.362
Provisão de benefícios concedidos - PMBC	61.234	-	20.085	8.157	61.234	-	20.085	8.157
Provisão de despesas relacionadas - PDR	1.030	-	20.361	-	1.030	-	20.361	-
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR	297	-	4.478	-	297	-	4.478	-
Provisão de excedentes financeiros - PEF	5.544	-	1.460	-	5.544	-	1.460	-
Provisão de prêmios não ganhos PPNG	222	-	-	-	222	-	-	-
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	116	-	108	-	116	-	108	-
Provisão de benefícios a regularizar - PBR	688	-	1.777	110	688	-	1.777	110
Total provisões técnicas	1.970.224	130.420	128.809	139.363	1.970.224	130.420	128.809	139.363
Custos de aquisição diferidos	13.689	-	-	-	13.689	-	-	-

10. OBRIGAÇÕES A PAGAR

	2018	2017
Fornecedores e outras obrigações a pagar	2.850	3.801
Compartilhamento despesas (Nota 21)	79	597
Dividendos e gratificações a pagar	1.126	1.524
Total	4.055	5.922

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2018	2017
Imposto de Renda	32	539
(-) Antecipação de imposto de renda	(32)	(539)
Contribuição Social	27	416
(-) Antecipação de contribuição social	(27)	(416)
COFINS	132	171
PIS	22	28
Outras contribuições	9	15
Total dos impostos e contribuições	163	214

12. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

	2018	2017
Operações com resseguradoras	3.852	2.774
Comissões prêmios emitidos pendentes	603	250
Outros débitos operacionais sinistros	29	29
Total	4.484	3.053

☆ continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ 04.046.576/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Provisões técnicas de previdência	2016		2017		Portabilidade aceita	Pagamento de rendas	Pagamento de resgates	Transferência excedente financeiro	Pagamento de benefício	Transferência benefício concedido	Reversão	Portabilidade cedida	2017
	2016	2017	2016	2017									
PGBL	1.754.063	133.539	865.992	142.980	90.629	-	(109.771)	89	-	(8.803)	(845.863)	(244.367)	1.778.488
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	1.730.276	133.539	-	142.168	90.629	-	(97.542)	-	-	(8.714)	-	(244.367)	1.745.989
Provisão de benefícios concedidos - PMBC	20.386	-	8.714	588	-	-	-	89	-	-	-	-	29.777
Provisão de despesas relacionadas - PDR	1.565	-	410	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.975
Provisão de excedentes financeiros - PEF	44	-	-	96	-	-	-	-	-	(89)	(18)	-	33
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	1.792	-	856.868	128	-	-	(12.229)	-	-	-	(845.845)	-	714
Tradicional	203.812	2.978	8.803	12.257	-	(15.060)	(5.923)	553	(159)	(8.913)	(1.301)	(5.311)	191.736
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	132.424	2.978	-	5.723	-	-	(5.923)	1.074	-	(8.360)	-	(5.311)	122.605
Provisão de benefícios concedidos - PMBC	62.677	-	8.359	4.705	-	(15.060)	-	553	-	-	-	-	61.234
Provisão de despesas relacionadas - PDR	827	-	203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.030
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR	246	-	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	297
Provisão de excedentes financeiros - PEF	7.074	-	-	1.305	-	-	-	(1.074)	-	(553)	(1.208)	-	5.544
Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	185	-	61	-	-	-	-	-	-	-	(24)	-	222
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	183	-	-	2	-	-	-	-	-	-	(69)	-	116
Provisão de benefícios a regularizar - PBR	196	-	129	522	-	-	-	-	(159)	-	-	-	688
Total provisões técnicas	1.957.875	136.517	874.795	155.237	90.629	(15.060)	(115.694)	642	(159)	(17.716)	(847.164)	(249.678)	1.970.224
Custos de aquisição diferidos	13.359	-	330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.689

Provisões técnicas de Vida Individual e vida com cobertura sobrevivência/VGBL	2017		2018		Portabilidade aceita	Pagamento de rendas	Pagamento de resgates	Transferência excedente financeiro	Pagamento de benefício	Transferência benefício concedido	Reversão	Portabilidade cedida	2018
	2017	2018	2017	2018									
Vida Individual	91.579	50.741	1.412	8.427	-	-	(6.068)	-	-	-	(78)	-	146.013
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	89.913	50.741	27	8.343	-	-	(7.492)	-	-	-	-	-	141.532
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR	798	-	360	-	-	-	-	-	-	-	(78)	-	1.080
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	868	-	1.025	84	-	-	(1.172)	-	-	-	-	-	805
Provisão de Sinitro a liquidar - PSL	-	-	-	-	-	-	2.596	-	-	-	-	-	2.596
VGBL	1.360.962	169.328	36.984	96.233	39.055	(2.324)	(209.836)	(47)	(3.944)	(27.133)	(221.327)	(221.327)	1.237.951
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	1.342.570	169.328	-	94.775	39.055	-	(206.688)	-	(3.944)	-	-	(221.327)	1.213.769
Provisão de benefícios concedidos - PMBC	16.703	-	7.410	1.411	-	(2.324)	-	-	-	(1.004)	-	-	22.196
Provisão de despesas relacionadas - PDR	1.474	-	26.549	-	-	-	-	-	-	(26.129)	-	-	1.894
Provisão de excedentes financeiros - PEF	36	-	-	45	-	-	-	(47)	-	-	-	-	34
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	179	-	3.025	2	-	-	(3.148)	-	-	-	-	-	58
Total provisões técnicas	1.452.541	220.069	38.396	104.660	39.055	(2.324)	(215.904)	(47)	(3.944)	(27.211)	(1.548)	(221.327)	1.383.964
Custos de aquisição diferidos	33.950	-	18.961	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.363

Provisões técnicas de Vida Individual e vida com cobertura sobrevivência/VGBL	2016		2017		Portabilidade aceita	Pagamento de rendas	Pagamento de resgates	Transferência excedente financeiro	Pagamento de benefício	Transferência benefício concedido	Reversão	Portabilidade cedida	2017
	2016	2017	2016	2017									
Vida Individual	55.457	32.956	5.014	3.798	-	-	(1.762)	-	-	-	(3.884)	-	91.579
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	54.200	32.956	-	3.798	-	-	(1.041)	-	-	-	-	-	89.913
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR	509	-	290	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	798
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	748	-	4.724	-	-	-	(721)	-	-	-	(3.883)	-	868
VGBL	1.380.424	186.947	8.371	109.168	126.548	(4.901)	(157.004)	26	(5.124)	(1.385)	(281.408)	(281.408)	1.360.962
Provisão de benefícios a conceder - PMBaC	1.364.694	186.247	-	108.299	126.548	-	(156.711)	-	(5.098)	-	-	(281.408)	1.342.570
Provisão de benefícios concedidos - PMBC	12.927	-	5.098	802	-	(806)	-	26	-	(1.344)	-	-	16.703
Provisão de despesas relacionadas - PDR	1.154	-	320	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.474
Provisão de excedentes financeiros - PEF	31	-	8	63	-	-	-	-	(26)	(40)	-	-	36
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	1.619	-	2.945	4	-	(4.095)	(293)	-	-	(1)	-	-	179
Total provisões técnicas	1.435.881	219.203	13.385	112.966	126.548	(4.901)	(158.766)	26	(5.124)	(5.269)	(281.408)	(281.408)	1.452.541
Custos de aquisição diferidos	23.055	-	10.895	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.950

Não estão incluídos os valores referentes ao DPVAT R\$ 86.973 (R\$ 74.865 em 2017).

15. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	2018	2017
Provisões técnicas	3.404.344	3.497.630
Ajustes TAP	15.129	15.908
Parcela correspondente a resseguros contratados	(2.644)	-
Total a ser coberto	3.416.829	3.513.538
Ativos garantidores		
Quotas de fundos de investimentos	468.543	374.857
Quotas de fundos especialmente constituídos (PGBL/VGBL)	2.899.767	3.088.558
Quotas e fundos especialmente constituídos - DPVAT	87.002	74.966
Total de aplicações oferecidos em cobertura	3.455.312	3.538.381
Ativos livres	38.483	24.843

16. PROVISÃO DE SINISTRO A LIQUIDAR E PROVISÃO DE VALORES A REGULARIZAR JUDICIAIS

Convênio DPVAT		
	2018	2017
	Quantidade	Valor da ação
Provável	3.410	49.333
Total	3.410	49.333
	2017	2018
	Quantidade	Valor da ação
Provável	3.418	40.236
Total	3.418	40.236
Seguros - Provisão de Sinistros a Liquidar - Judiciais		
	2018	2017
	Quantidade	Valor da ação
Provável	2	123
Total	2	123
	2017	2018
	Quantidade	Valor da ação
Provável	2	155
Total	2	155
Previdência - Provisão de Valores a Regularizar Judiciais		
	2018	2017
	Quantidade	Valor da ação
Provável	2	42
Total	2	42
	2017	2018
	Quantidade	Valor da ação
Provável	5	-
Possível	10	1.406
Remota	3	265
Total	18	1.671

17. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

É composto, por valores efetivamente recebidos, mas ainda não reclassificados para as correspondentes provisões matemáticas.

18. TRIBUTOS DIFERIDOS

	2018	2017
Imposto de renda	197	251
Contribuição social	118	150
Total	315	401

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 81.273 (R\$ 81.273 em 2017) e está representado por ações 383.937 (267.765 em 2017) ações ordinárias sem valor nominal. Em 28 de dezembro de 2018, foi deliberada, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Previdência o montante de R\$ 35.000.

b) Dividendos: Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por ações. A parcela dos dividendos que excede o mínimo obrigatório só é deduzida do patrimônio líquido quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas. **c) Reserva legal:** Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social. **d) Reservas estatutárias:** Conforme previsto no Estatuto Social a parcela remanescente do lucro anual, não destinada à constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, é transferida para a conta de reservas estatutárias. Em caso de prejuízo, este é absorvido pelas reservas estatutárias.

20. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	2018	2017
a) Rendas de contribuições e prêmios	292.967	322.351
VGBL	169.328	186.247
PGBL	121.643	133.539
Tradicional	1.996	2.565
b) Ramos de atuação		
Prêmios ganhos	2018	2017
Ramos de atuação	2018	2017
Contribuição de risco	6.425	4.504
Vida individual por sobrevivência	28.944	24.465
DPVAT	22.244	26.003
Total	57.613	54.972
Sinistralidade	2018	2017
Prêmios ganhos	57.613	54.972
Prêmios emitidos	101.896	85.320
Contribuições para cobertura de riscos	6.425	4.504
Variáveis de provisões técnicas de prêmios	(50.708)	(34.852)
d) Sinistros ocorridos	(33.491)	(22.372)
Indenizações avisadas	(28.962)	(15.065)
Despesas com sinistros	(5.386)	(6.624)
Despesas com benefícios	-	(119)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados	(282)	(288)
Variação de sinistros ocorridos mas não avisados	1.139	(276)
e) Custo de aquisição de seguros e previdência	(27.284)	(22.325)
Custo de aquisição de previdência	(14.390)	(12.444)
Comissões	(9.822)	(11.607)
Variação das despesas de comercialização	(1.414)	(1.167)
Variação de outras despesas de comercialização	(3.154)	330
Custo de aquisição de seguros	(12.894)	(9.881)
Comissões	(22.918)	(19.410)
Outras despesas de comercialização	(846)	(1.366)
Variação das despesas de comercialização	10.870	10.895
f) Outras receitas e (despesas) operacionais	4.362	(94)
Outras receitas e (despesas) operacionais - seguros	735	(3.104)
Despesa com cobrança	(2.906)	(2.697)
Outras receitas e (despesas) operacionais	3.641	(407)
Outras receitas e (despesas) operacionais - previdência	3.627	3.010
Outras receitas e (despesas) operacionais	3.627	3.010
g) Resultado com resseguro	(348)	(6.669)
Seguros	1.858	(5.352)
Receita com Participação em Lucros	13.246	2.612
Prêmio de resseguro cedido	(11.388)	(7.964)
Previdência	(2.206)	(1.317)
Recuperação de sinistros de resseguro cedido	149	183
Prêmio de resseguro cedido	(2.355)	(1.500)
h) Despesas administrativas	(34.300)	(34.364)
Pessoal próprio	(19.383)	(19.780)
Serviços de terceiros	(9.907)	(9.139)
Localização e funcionamento	(1.366)	(1.908)
Publicidade e propaganda	(8)	(36)
Publicação	(135)	(130)
Donativos e contribuições	(246)	(205

-☆- continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ 04.046.576/0001-40**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)**

a) Remuneração da Administração: É estabelecido anualmente, por meio da Assembleia Geral Ordinária, o montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuída em reunião da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social, no qual foram pagos R\$ 2.010 em 2018 (R\$ 1.827 em 2017). **b) Planos de Assistência à Saúde:** A Seguradora proporciona planos de assistência à saúde, da MAPFRE Saúde Ltda., aos seus colaboradores. O regime do plano é de pós-pagamento, sendo que os pagamentos efetuados no exercício totalizaram R\$ 1.680 em 2018 (R\$ 1.041 em 2017). **c) Outras informações:** Conforme legislação em vigor, sociedades seguradoras, entidade de previdência e sociedades de capitalização não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para: *i.* Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau; *ii.* Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e *iii.* Pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% a Seguradora, Diretores ou Administradores da Seguradora, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pela Seguradora empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros da Diretoria e seus familiares. **d) Participação acionária:** A Diretoria da Seguradora não possuía, individualmente ou em conjunto, participação acionária na Seguradora em 2018.

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Despesas de imposto de renda e contribuição social

	2018		2017	
	Imposto de Renda (17.936)	Contribuição Social (17.936)	Imposto de Renda (5.385)	Contribuição Social (5.385)
Prejuízo antes dos impostos e após participações				
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	4.483	3.587	1.346	1.077
Diferenças temporárias	(17)	(77)	(97)	(77)
Diferenças permanentes	(95)	(76)	(469)	(150)
Tributo antes das compensações	4.371	3.434	780	850
Imposto corrente	4.371	3.434	780	850
Ajuste temporário	(4.752)	(3.802)	-	-
Constituição de crédito tributário	17	77	97	77
Tributos diferidos	54	32	166	100
Ajuste relativo ao exercício anterior	(780)	(850)	-	-
Total	(1.090)	(1.109)	1.043	1.027

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da

MAPFRE Previdência S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Previdência S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da

MAPFRE Previdência S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas, exceto os valores relativos ao seguro DPVAT, registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da MAPFRE Previdência S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2018, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Seguradora e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões

base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

técnicas da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da Seguradora para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da MAPFRE Previdência S.A.. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção acima referidos da MAPFRE Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.



KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.

CIBA 48

CNPJ: 02.668.801/0001-55

Joel Garcia

Atuário MIBA 1131

23. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Seguradora proporciona e administra plano de previdência complementar a seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria no montante de R\$ 2.591 (R\$ 3.025 em 2017). O regime do plano é de contribuição definida.

24. PROVISÕES JUDICIAIS

Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora. **Cíveis** - Referem-se a reclamações previdenciárias envolvendo pedidos de resgates e cláusulas contratuais.

	2018		2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cíveis	21	3.995	2	149
Provável	1	1	2	-
Possível	8	202	4	149
Remoto	12	3.792	-	-
Trabalhistas	5	1.803	48	451
Provável	2	1.341	1	18
Possível	2	430	4	433
Remoto	1	32	-	-
Fiscais	3	1	3	692
Possível	3	1	3	692
Total	29	5.799	50	1.292

PIS e COFINS: Com a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998 por meio da Lei nº 11.941/2009, a Seguradora passou a considerar para a apuração do PIS e da COFINS apenas as receitas auferidas com a operação, deixando de considerar as demais receitas. Com a entrada em vigor das alterações dispostas na Lei nº 12.973/2014, a partir de 1 de janeiro de 2015, a Administração, amparada por seus consultores jurídicos, entende que referida lei não alterou a base de cálculo do PIS e da COFINS, concluindo-se que as receitas de previdência e seguros são as únicas receitas que compõem o faturamento da Seguradora. O risco de perda é avaliado como possível no montante R\$ 5.944 (R\$ 5.302 em 2017).

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.



KPMG Auditores Independentes Fernando Antônio Rodrigues Alfredo

CRC 2SP014428/O-6

Contador - CRC 1SP252419/O-0

Anexo I**MAPFRE Previdência S.A.***(Em milhares de Reais)*

	31/12/2018
1. Provisões Técnicas e ativos de resseguro	
Total de provisões técnicas	3.404.344
Total de provisões técnicas auditadas (*)	3.317.342
2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas (*)	
Provisões Técnicas auditadas (a)	3.317.342
Ajustes do TAP (b)	15.129
DPVAT (c)	87.002
Valores redutores (d)	2.644
Total a ser coberto (a+b+c-d)	3.416.829
(*) de acordo com a Resolução CNSP nº 321/2015 a auditoria atuarial do DPVAT é responsabilidade da seguradora administradora dos consórcios	
3. Demonstrativo do Capital Mínimo	
Capital Base (a)	15.000
Capital de Risco (CR) (b)	82.191
Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)	82.191
4. Demonstrativo da Solvência	
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	104.403
Exigência de Capital (CMR) (b)	82.191
Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b)	22.212
Ativos Garantidores (d)	3.455.312
Total a ser Coberto (e)	3.416.829
Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e)	38.483
Ativos Líquidos (g)	38.483
Capital de Risco (CR) (h)	82.191
Índice de Liquidez em relação ao CR % (*) (g / h)	47%
(*) O índice de liquidez em relação ao Capital de Risco requerido pela Resolução CNSP nº 321/2015 e modificações é de, no mínimo, 20%.	
5. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos SUSEP)	
	1.983

continua →☆

☆ continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ 04.046.576/0001-40

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria está instituído na empresa líder, MAPFRE Previdência S/A e sua atuação tem alcance sobre a MAPFRE Capitalização S/A, foi instituído nos termos do artigo 131 da Resolução CNSP nº 321 de 15 de julho de 2015, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa, visando atender plenamente as exigências da legislação vigente.

O Comitê é composto por 3 membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 03 de outubro de 2016, sendo estes profissionais independentes e conhecedores das normas da Superintendência de Seguros Privados, e do ordenamento jurídico brasileiro.

O Comitê no exercício de suas principais atribuições tomou conhecimento do sistema de controles internos, dos processos de gestão de riscos e de monitoramento de fraudes e efetuou o acompanhamento dessas rotinas como atividade permanente do Comitê, com base nas manifestações e

reuniões com os Auditores Internos e Independentes.

Acompanhou o processo de elaboração das demonstrações financeiras das Companhias, mediante reuniões com os administradores e responsáveis da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela execução da auditoria, das demonstrações contábeis, conforme normas vigentes. Seu parecer deve assegurar que as referidas demonstrações contábeis representem, adequadamente, a posição patrimonial e financeira das Companhias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Legislação Societária Brasileira, normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

O Comitê reuniu-se com os principais executivos das Companhias, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócios, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações.

Conclusões

Com base nas ações desenvolvidas diretamente pelo Comitê, bem como fundamentado nas suas revisões e avaliações, o Comitê de Auditoria das empresas MAPFRE Previdência S/A e MAPFRE Capitalização S/A, entende que as suas demonstrações financeiras, acompanhadas pelas notas explicativas para o período findo em 31 de dezembro de 2018, auditadas pela KPMG Auditores Independentes estão adequadas e foram elaboradas de acordo com as normas legais aplicáveis e refletem, nos aspectos mais relevantes, a situação patrimonial e financeira das empresas.

São Paulo (SP), 26 de fevereiro de 2019.

Nilton Maia Sampaio - Coordenador

Rogério Soares - Membro Titular

Mário Teixeira de Almeida Rossi - Membro Titular

DIRETORIA

Francisco Eugênio Labourt

Mauricio Galian

Miguel Gómez Bermúdez

Raphael de Luca Júnior

CONTADORA

Daniele Gomes Yoshida - CRC 1SP 255783/O-1

ATUÁRIA

Vera Lucia Fernandes Lopes - MIBA 817

TELMEX DO BRASIL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 17 de janeiro de 2019, às 10 horas, na sede da Telmex do Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. André Santos Correia para atuar como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de aumento de capital social da Companhia no montante de R\$275.936.534,44 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a ser implementado por meio de **(i.a)** capitalização de crédito de titularidade da acionista Claro S.A. em face da Companhia no valor de R\$275.936.533,35 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) nos termos do Contrato de Assunção de Dívidas celebrado na presente data entre a Companhia, a acionista Claro S.A. e a AMOV FINANCE B.V., sociedade limitada organizada e constituída de acordo com as leis holandesas, com sede em Amsterdã, Holanda, em Strawinskyllaan 637, 1077 XW, inscrita no registro comercial holandês sob o nº 56977239 ("AMOV") ("Contrato AMOV"), e **(i.b)** do pagamento, em moeda corrente nacional, do valor de R\$1,09 (um real e nove centavos); **(ii)** caso aprovado o aumento de capital, deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a atribuição de poderes aos administradores da Companhia para praticar todos os atos relacionados com a consecução do aumento de capital ora deliberado; **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia; e **(v)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DOCUMENTOS LIDOS E AUTENTICADOS PELA MESA:** (i) Boletim de Subscrição – Anexo I; e (ii) Estatuto Social da Companhia – Anexo II. **6. DELIBERAÇÕES:** (A) Aprovada pela unanimidade dos acionistas que essa ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. (B) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, foram examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, e os acionistas deliberaram, por unanimidade: 6.1. Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$275.936.534,44 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando o capital social da Companhia de R\$86.242.423,32 (oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) para R\$362.178.957,76 (trezentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) ("Aumento de Capital"); 6.2. O preço de emissão das ações a serem emitidas por meio do Aumento de Capital será de R\$4,12000000 por ação, fixado, nos termos do artigo 170, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, com base no preço de patrimônio líquido das ações da Companhia em 31 de dezembro de 2018; 6.3. Serão emitidas 66.974.887 (sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete) novas ações de emissão da Companhia, sendo 33.487.444 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias e 33.487.443 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"); 6.4. As Novas Ações conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições das demais ações de mesma espécie e classe de emissão da Companhia, e participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da presente data; 6.5. Nos termos do artigo 171, §6º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista José Formoso Martínez cede, nesta data, seu direito de preferência para subscrição das Novas Ações para a Claro S.A., acionista da Companhia; 6.6. O Aumento de Capital é totalmente subscrito e integralizado pela Claro S.A. por meio da (i) capitalização de crédito de titularidade da acionista Claro S.A. em face da Companhia no valor de R\$275.936.533,35 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) nos termos do Contrato AMOV; e (ii) do pagamento, em moeda corrente nacional, do valor de R\$1,09 (um real e nove centavos), nos termos do Boletim de Subscrição pela acionista Claro S.A. ("Anexo I"); 6.7. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$362.178.957,76 (trezentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 158.131.572 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e duas) ações, sendo 79.065.787 (setenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete) ações ordinárias e 79.065.785 (setenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens tangíveis." 6.8. Diante das deliberações acima, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação do Aumento de Capital ora aprovado, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a aperfeiçoar a operação acima; 6.9. Ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados com a consecução do Aumento de Capital; e 6.10. Por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata na forma de seu Anexo II. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A Mesa: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; André Santos Correia, Secretário. B) Acionistas Presentes: José Formoso Martínez; e Claro S.A., representada por seu Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 17 de janeiro de 2019. Confere com o original, lavrada em livro próprio. André Santos Correia - Secretário. **ESTATUTO SOCIAL DA TELMEX DO BRASIL S.A. - Capítulo I - Denominação, Duração, Sede e Objeto:** Artigo 1º: TELMEX DO BRASIL S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, a ser regida por este Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis. Artigo 2º: A Companhia possui prazo de duração indeterminado. Artigo 3º: A Companhia tem sua sede social e foro no Estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 600, 12º andar, CEP 01329-904. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá criar, manter, encerrar ou suprimir sucursais, filiais e agências no País e no exterior por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. Artigo 4º: A Companhia tem por objeto social: (a) a prestação de serviços de telecomunicações, de interesse coletivo e de âmbito nacional e internacional, para a transmissão de sinais, símbolos, imagens, voz, sons e informações de qualquer natureza; (b) a prestação de serviços de valor adicionado relacionados a serviços de telecomunicações; (c) a prestação de serviços de provimento de acesso à Internet; (d) a locação, fornecimento, importação, exportação ou a compra e venda de equipamentos e materiais de telecomunicações, bem como equipamentos e materiais a eles acessórios, inclusive infraestrutura de telecomunicações operação, exploração e prestação de serviços de valor adicionado; instalação, manutenção, operação e gerência de redes de telecomunicações e a prestação de outros serviços relacionados ao objeto social da companhia; (e) a projeção, planejamento, desenho, gerenciamento, construção, instalação, operação, exploração e manutenção de redes e infraestrutura, a cabo/fio e sem cabo/fio, para telecomunicações; (f) consultoria, gerenciamento e elaboração de projetos de engenharia em telecomunicações, diretamente ou através de terceiros; (g) a participação, como sócia, quotista ou acionista, em outras sociedades; e (h) a representação comercial de terceiros. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** Artigo 5º - O capital social é de R\$362.178.957,76 (trezentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 158.131.572 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e duas) ações, sendo 79.065.787 (setenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete) ações ordinárias e 79.065.785 (setenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens tangíveis. **Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo:** As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. **Parágrafo Terceiro:** A Companhia poderá adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Quarto:** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelares as representem, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores ou 02 (dois) procuradores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, admitida a chancela mecânica. **Parágrafo Quinto:** A Companhia deverá completar, dentro de 15 (quinze) dias da data do recebimento do pedido, os atos de registro, transferência de ações ou o desdobramento de títulos múltiplos, sendo-lhe facultado cobrar os custos decorrentes desses

processamentos. **Parágrafo Sexto:** O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, em qualquer emissão de ações, de se guardar proporção entre elas, observadas as disposições legais e estatutárias. **Capítulo III - Assembleias Gerais:** Artigo 6º: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins do previsto em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 7º: As Assembleias Gerais da Companhia, convocada de acordo com a lei, serão instaladas e presididas por qualquer de seus acionistas presentes, pessoalmente ou por seu representante legal. O secretário da mesa será de livre escolha do presidente da Assembleia. Artigo 8º: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. Artigo 9º: Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo IV - Da Administração da Sociedade:** Artigo 10º: A Administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria. Artigo 11º: A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores e, no máximo, 6 (seis) Diretores, sem denominação específica, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral. Artigo 12º: Os Diretores serão eleitos por prazo de gestão de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Artigo 13º: Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, os demais Diretores assumirão as funções do Diretor a deixar o cargo até o término de seu prazo de gestão. Artigo 14º: Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro das Atas da Diretoria, estando dispensados de prestar caução, e poderão receber uma remuneração mensal, que será levada à conta de despesas operacionais. **Parágrafo Único:** A forma e o montante da remuneração dos Diretores serão estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral. Artigo 15º: Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos necessários ou convenientes que se relacionarem com o objeto da sociedade, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral, cabendo-lhe: (a) Convocar as Assembleias Gerais dos acionistas; (b) Levantar balanços intermediários e propor a sua aprovação à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de distribuição e aplicação dos lucros, respeitando o disposto no Capítulo VI; (c) Submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório anual e as demonstrações financeiras de cada exercício; (d) Autorizar a criação, a alteração de endereço e a extinção de sucursais, filiais, agências ou dependências, inclusive no exterior; (e) Elaborar, modificar e aprovar instruções, organogramas, regimentos e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e (f) Distribuir, entre seus membros, as funções da administração da sociedade. Artigo 16º: A administração dos negócios sociais em geral, a representação e a prática de todos os atos necessários a Companhia será feita por meio de 2 (duas) assinaturas sendo a de 1 (um) diretor em conjunto com outro diretor, ou a de 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto, observado o disposto nos Artigos 19º e 20º. **Parágrafo Primeiro:** No limite de suas atribuições, 02 (dois) diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto de dois e na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia. **Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pela Companhia, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais ou representação em processos administrativos de natureza tributária, conter um período de validade não superior a 01 (um) ano. Artigo 17º: Ressalvado o disposto nos Artigos 18º e 19º deste Estatuto, caberá aos Diretores ou aos procuradores, nos termos do Artigo 16º acima, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração e representação da Companhia dispoendo eles dos poderes necessários para, entre outros: (a) Representação da companhia em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; (b) A administração dos negócios sociais, inclusive compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da companhia, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) A assinatura de quaisquer contratos ou documentos de natureza financeira, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da companhia, incluindo, mas não se limitando a, escrituras, títulos de dívida, cambiais, movimentação de contas bancárias, emissão de cheques e/ou ordens de pagamento, trabalhistas ou não, sem limitação de valor. Artigo 18º: Dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a prática dos seguintes atos, respeitado o disposto no Artigo 16º: (a) Adquirir, alienar, onerar ou criar gravames de qualquer natureza sobre participações societárias; (b) Adquirir, vender ou de qualquer outra forma dispor, dar em garantia ou onerar, bens, de qualquer natureza, da companhia, cujo valor de mercado exceda a importância em Reais correspondente a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares); (c) Celebrar contratos com os Diretores, ou modificar estes contratos, assim como assumir quaisquer obrigações que possam significar benefícios para as pessoas referidas; (d) Constituir, dissolver ou liquidar subsidiárias; e (e) Firmar quaisquer contratos, cujo valor, individual ou global exceda a importância de US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares), incluindo os de construção, comodato e locação. Artigo 19º: Os seguintes atos poderão ser praticados individualmente pelos diretores ou por procuradores constituídos nos termos do presente Estatuto: (a) Requerimentos com órgãos públicos ou particulares relativos a declarações sobre a companhia; (b) recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em Juízo; (c) recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais; (d) Inscrições e prestações de informações para órgãos públicos ou particulares; (e) Nomeação de prepostos para a Justiça do Trabalho; (f) Outorga de procurações exclusivamente para a representação perante órgãos públicos e particulares, com vistas ao cumprimento de formalidades necessárias à legalização e ao regular funcionamento da companhia; (g) Endosso de títulos para depósito em conta da companhia ou para cobrança bancária; (h) Declarações para importação e exportação; (i) Emissão de guias para recolhimento de impostos; (j) Contratos de qualquer valor ou natureza quando celebrados com quaisquer dos acionistas; e (k) Aplicações e resgates de recursos em instituições financeiras em nome e para a transferência para contas da própria Companhia. Artigo 20º: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Capítulo V - Conselho Fiscal:** Artigo 21º: A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que fixará sua remuneração, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Lucros:** Artigo 22º: O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantadas as demonstrações financeiras, para submissão, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo Único:** É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Neste caso, quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, submeterão as demonstrações financeiras para aprovação da Assembleia Geral. Artigo 23º: Os acionistas terão direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório de, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, deduzido ou acrescido dos seguintes valores: (a) Os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda serão deduzidos dos resultados do exercício financeiro; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para constituição de reserva legal, que não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital da Companhia; e (c) o saldo remanescente do lucro terá o destino que lhe for determinado pela Assembleia Geral. Artigo 24º: A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Liquidação e Dissolução:** Artigo 25º: A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a instalação deste, que funcionarão no período de liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Gerais:** Artigo 26º: O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio líquido das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei. Artigo 27º: Caberá a Assembleia Geral deliberar a respeito das operações de transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de contas. Artigo 28º: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais em vigor. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Jucesp. Certifico o Registro sob o nº 83.694/19-5 e data de 13/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

